CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação
em 19/06/12
Presidente

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____/2012, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

PROTOCOLO Nº 068/12
Data 18/06/12 17:30

Estabelece o agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e para pessoas com deficiência, mediante cadastro nas unidades de saúde do Município de Anápolis e dá outras providências.

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Os pacientes idosos e as pessoas com deficiência poderão agendar, por telefone, suas consultas nas unidades de saúde do Município de Anápolis.
Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:
I - unidade de saúde os estabelecimento compreendido como unidade básica de saúde, centro de saúde ou posto de saúde;
11 - idoso a pessoa que comprovar idade igualou superior a 60 (sessenta) anos na data da consulta;
111 - deficiente a pessoa portadora de deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla, em cujos casos o agendamento poderá ser realizado pelo representante legal do deficiente. .
Art. 2° O agendamento de que trata esta Lei somente será possível na unidade de saúde em que o paciente já estiver cadastrado.

Art. 3° - O cadastramento dos pacientes será realizado na unidade de saúde mais próxima de sua residência.
Art. 4° - O número de consultas agendadas por telefone será limitado a 20% (vinte por cento) das consultas diárias disponíveis na unidade de saúde.
Art. 5° - Para receber o agendamento, o paciente deverá apresentar, na ocasião da consulta a sua carteira de identidade e o cartão do SUS - Sistema Único de Saúde.
Art. 6° - As unidades de saúde deverão afixar, em local visível à população, material indicativo do conteúdo desta Lei.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2012.

ELI ROSA
VEREADOR
PMDB

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um avanço da sociedade anapolina em disponibilizar instrumentos para o cumprimento do Estatuto do Idoso e de facilitar as pessoas portadoras de deficiência atendimento com dignidade.

Portanto, certamente, Anápolis caminha de passos largos para o futuro social e o avanço na saúde e o tratamento com as pessoas.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2012.

ELI ROSA
VEREADOR
PMDB